|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** |  |
| **INTERESSADO** | Conselho Diretor |
| **ASSUNTO** | Pedido de Contratação de Advogado |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 37/2019 – CD-CAU/SC** | |

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido extraordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia vinte e um do mês de maio de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 153, inciso IX do Regimento Interno do CAU/SC, o qual dispõe que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre proposta para alteração da estrutura organizacional e do funcionamento das unidades organizacionais do CAU/SC, para deliberação da comissão pertinente;

Considerando a Deliberação da Comissão de Exercício Profissional – CEP nº 26, de 27 de março de 2019, a qual solicita a contratação de advogado para assessoramento dos setores técnicos e comissões do CAU/SC, com ênfase no exercício profissional;

Considerando o Ofício nº 14/2019/ASSJUR/CAUSC, o qual solicita a contratação de um terceiro advogado para integrar o corpo técnico da Assessoria Jurídica do CAU/SC;

Considerando o crescimento quantitativo das demandas da Assessoria Jurídica, potencializadas pelas atividades de impugnação de editais de licitações e de concursos públicos, pela pactuação de convênios com entidades públicas e parcerias com entidades privadas, pela instrução e processamento dos processos administrativos de cobrança de dívidas dos profissionais perante o Conselho;

Considerando que a Assessoria Jurídica passa a exercer, ainda neste ano, uma nova atribuição, qual seja, a propositura de execuções fiscais para pleitear o pagamento de dívidas de profissionais perante o Conselho, sendo que, no presente momento, a Gerência Administrativa e Financeira informou que já há 320 (trezentos e vinte) processos administrativos a serem tramitados para esta Assessoria Jurídica para realização de cobrança judicial;

**DELIBERA:**

1 – Solicitar à Comissão de Organização, Administração e Finanças – COAF estudo de impacto orçamentário, econômico e financeiro para contratação de advogado, objetivando a reposição do quadro de empregados do CAU/SC.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 05 (cinco) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira, Fábio Vieira da Silva, Gabriela Morais Pereira e Silvya Helena Caprário.

Florianópolis, 21 de maio de 2019.

**DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Presidente

**EVERSON MARTINS**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vice Presidente

**ROSANA SILVEIRA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED

**FÁBIO VIEIRA DA SILVA**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador da CEP

**GABRIELA MORAIS PEREIRA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CEF

**SILVYA HELENA CAPRÁRIO** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da COAF